

## **Resolução SEDUC 49, de 27 de abril de 2021**

*Altera a Resolução Seduc-7, de 11-01-2021, que institui o Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação nas unidades escolares da rede estadual de ensino e dá providências correlatas*

O Secretário da Educação, considerando a necessidade de expansão do Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação nas unidades escolares da rede estadual de ensino, em razão do ensino híbrido,

Resolve:

**Artigo 1º** - Incluir o **§6º** no artigo **4º** da Resolução Seduc-7, de 11-01-2021, com a seguinte redação:

**"Artigo 4º - ...**

.....

**§ 6º** - Na ausência de docentes previstos no inciso II deste artigo, poderão atuar no projeto, até que se apresente docente com as formações exigidas, na seguinte ordem de prioridade:

**1** - alunos de último ano de curso, devidamente reconhecido, de Licenciatura Plena;

**2** - portadores de diploma de Licenciatura Curta;

**3** - alunos do último ano de curso devidamente reconhecido de Bacharelado ou de Tecnologia de nível superior."

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.